



**CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU**  
**TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE**  
**CNPJ N. 11.411.832/0001-17**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONVITE N. 03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 36/2023**


**OBJETO: contratação de empresa visando a prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa à Câmara Municipal de Vereadores, conforme ANEXO I do Edital.**

LICITANTE VENCEDORA: **PEDRO ESTEVÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - CNPJ N. 42.007.084/0001-35, com sede a Rua Tomé de Souza, 49, Tancredo Neves II, Paulo Afonso/BA, no valor global de R\$ 44.330,00 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta reais).

Critério de Julgamento: Menor Preço Global por Lote

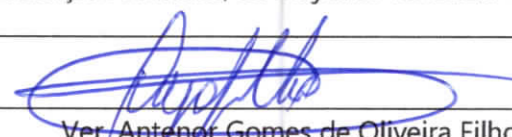
A Comissão Permanente de Licitação submete a apreciação desse julgamento ao Presidente da Câmara Municipal sugerindo a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do Julgamento proferido pela CPL, com base no art. 43, VI da lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Tacaratu, 20 de junho de 2023.

  
Manoel Félix dos Santos Filho  
Presidente da CPL

---

Considerando que não há óbice legal para o procedimento administrativo do Convite N. 03/2023, **HOMOLOGO** a presente licitação, **ADJUDICANDO** o seu objeto a empresa **PEDRO ESTEVÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - CNPJ N. 42.007.084/0001-35, com sede a Rua Tomé de Souza, 49, Tancredo Neves II, Paulo Afonso/BA, no valor global de R\$ 44.330,00 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta reais), ordenando as providências cabíveis a contratação. Tacaratu, 20 de junho de 2023.

  
Ver. Antenor Gomes de Oliveira Filho  
Presidente da Câmara